

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Juazeiro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAIS

PORTARIA

PORTARIAS

OUTROS

ACÓRDÃO

TERMO

Nº 021/2018

TERMO ADITIVO

AD.CONT.Nº 310/2018

CONTRATOS

CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

Nº 204/2018 ATA



EDITAL

EDITAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE
ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA
MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atuarem no Programa Mais Alfabetização, objeto do Edital nº02/2018, torna pública a convocação dos seguintes candidatos selecionados:

I – DA CONVOCAÇÃO:

| DISTRITO: MANICOBA | |
|---------------------------|--------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
| 10 | Edicarla Gama de Castro (17/07/1996) |

| DISTRITO: SEDE | |
|-----------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
| 53 | Josineide Oliveira dos Santos Cerqueira (07/04/1975) |
| 54 | Jeane Ferreira Lima (24/14/1977) |
| 55 | Adinair da Conceição Barros (13/12/1978) |
| 56 | Edivanildes Barreto dos Santos Brito (03/11/1982) |

**II – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DAS
ATIVIDADES DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

II.1 - Os candidatos deverão comparecer **no dia 11 e 12 de julho de 2018, das 08:00h as 17:00h, na Secretaria de Educação e Juventude (SEDUC)**, localizada na Rua ANTONIO Pedro, nº 139, bairro Centro, Juazeiro/BA, para apresentar documentação, receber encaminhamento para Unidade Escolar e assinar o Termo de Adesão e Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização. Caso não apresente os documentos e/ou assine o Termo de Adesão e Compromisso nesse período será convocado para lotação o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

II.2 - No ato da assinatura do Termo de Compromisso o candidato deverá apresentar cópia do RG, CPF e comprovante de residência.



III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

III.1 - Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018 que corresponde a quantia de R\$300,00 (trezentos reais), por turma (escola vulnerável) e R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por turma (não vulnerável).

III.2 - O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao Professor Alfabetizador terá carga horária semanal de 05h (cinco horas) ou 10h (dez horas) por turma.

III.3 - O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado, a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

III.4 - Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Comissão de Inscrição e Avaliação e pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Juazeiro – BA.

Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro/BA, 09 de julho de 2018.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE JUAZEIRO,
ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2018.**

LUCINETE ALVES SILVA
Secretária de Educação e Juventude



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - PMJ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – SEDUC
SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS EDUCADORES DE JUAZEIRO PROFESSOR PARLIM – EFEJ**

**Edital de reabertura dos prazos estabelecidos no edital
nº 03/2018, publicado em 08 de junho de 2018**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE do Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso das atribuições, em parceria com a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano resolve reabrir as inscrições para o Concurso Pedagógico-Cultural referente ao projeto “Um por todos... E todos pelo Velho Chico”, que visa promover a escolha do nome e desenho da mascote do referido projeto, tendo em vista razões de interesse público que assegurem uma maior participação de alunos de escola pública e particular de modo a selecionar a proposta apresentada que melhor se adequa ao tema proposto.

1. PROCESSO DO CONCURSO E SUAS ETAPAS

1.1 Ficam reabertas as inscrições do Concurso Pedagógico-Cultural do dia **10/07/2018, a partir das 18:00h** até às 00h do dia **10/08/2018**.

1.2 O Concurso Pedagógico-Cultural será realizado em 5 (cinco) etapas, nos termos que seguem:

1.2.1. Na primeira etapa, do dia **10/07/2018 a 17/07/2018**, os alunos de todos os segmentos de ensino **de 09 a 15 anos de idade**, serão sensibilizados por suas unidades escolares da criação e sugestão de nomes para a mascote, bem como uma justificativa convincente sobre o porquê da escolha do nome e o desenho que o(a) represente. Nesta etapa o aluno confirmará sua inscrição, preenchendo a Ficha de Inscrição do Concurso (Anexo I). Cada aluno inscrito, só poderá enviar uma única produção com um nome com a justificativa e desenho.

1.2.2. Na segunda etapa, do dia **18/07/2018 a 20/07/2018**, a escola deverá formar uma Comissão Julgadora Escolar que observará os cadastros e dados solicitados no momento de inscrição, selecionará os 3 (três) nomes com as justificativas e 3 (três) desenhos, realizando uma análise das produções e filtrará, considerando os critérios estabelecidos no edital.

1.2.3. Na terceira etapa, do dia **23/07/2018 a 25/07/2018**, as produções/sugestões de nomes, justificativas e desenhos selecionados por cada unidade escolar serão encaminhadas para a Comissão Julgadora Municipal em envelope identificado e lacrado contendo: ficha de inscrição (Anexo I) e o Termo de Autorização (Anexo II) assinado pelo aluno e seu responsável legal



cabendo a Comissão Julgadora Municipal proceder às análises considerando os critérios estabelecidos nesse edital.

1.2.4. Na quarta etapa, do dia **26/07/2018 a 27/07/2018**, esta comissão escolherá 3 (três) nomes e suas respectivas justificativas e (três) desenhos e publicará oficialmente no site do Parque Fluvial (www.parquefluvial.com).

1.2.5. Na quinta etapa, uma enquete para a votação sobre o melhor nome, justificativa e desenho estará disponível no site do Parque Fluvial (www.parquefluvial.com) a partir de **00h do dia 30/07/2018 à 00h do dia 08/08/2018**, onde na oportunidade toda a comunidade será estimulada a votar. De acordo com o resultado da enquete, o nome com a justificativa e o desenho mais votados serão escolhidos para nomear e dar vida à mascote do projeto **“Um por todos... E todos pelo Velho Chico”**.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Quaisquer dúvidas sobre o Concurso ou sobre o presente edital devem ser tiradas via (74) 3611-1139 EFEJ ou ainda (74) 3612-3374 SEDUC, representantes da Comissão Julgadora Municipal.

2.2 O ato de inscrição neste Concurso implica a aceitação e concordância com todos os itens deste edital.

2.3 Ficam mantidas todas as condições estabelecidas no Edital nº 03/2018, publicado em 08 de junho de 2018.

Juazeiro, 10 de julho de 2018.

LUCINETE ALVES SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE



Prefeitura Municipal de Juazeiro
Secretaria de Fazenda

Edital de Notificação de Autuação por Infração Tributária 52/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA da Prefeitura Municipal de JUAZEIRO-BA e o Auditor Fiscal deste município, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu Termo de Início de Ação Fiscal por não ter localizado os responsáveis pela empresa, abaixo relacionada, no domicílio tributário informado e considerando ainda que não foram recolhidos os Impostos Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS), dos meses descritos abaixo, referente à prestação de serviço de representação comercial, previsto no item 10.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar 003/09; com fulcro no artigo 392, VIII, c, desta mesma lei, NOTIFICAM o contribuinte a apresentar defesa e provas ou recolher a Fazenda Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, o valor dos tributos devidamente atualizado monetariamente, acrescido de multa e juros.

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
|---------------------------------|--------------------|---------------------|
| ADELMO SEVERINO DOS SANTOS – ME | 04.279.044/0001-53 | 1265490001 |

| PERÍODOS DE APURAÇÃO NÃO RECOLHIDOS A FAZENDA MUNICIPAL: | |
|--|-------------------|
| Outubro de 2017 | Fevereiro de 2018 |
| Novembro de 2017 | Março de 2018 |
| Dezembro de 2017 | Abril de 2018 |
| Janeiro de 2018 | |

Juazeiro – BA, 10 de julho de 2018.

SILVIO LINS DE SOUZA JÚNIOR
Auditor Fiscal

OSWALDO SILBERSCHIMIDT JUNIOR
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de Juazeiro
Secretaria de Fazenda

Edital de Notificação de Autuação por Infração Tributária 51/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA da Prefeitura Municipal de JUAZEIRO-BA e o Auditor Fiscal deste município, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu Termo de Início de Ação Fiscal por não ter localizado os responsáveis pela empresa, abaixo relacionada, no domicílio tributário informado e considerando ainda que não foram recolhidos os Impostos Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS), dos meses descritos abaixo, referente à prestação de serviço de transporte, previsto no item 16.01 da lista de serviços anexa à Lei Complementar 003/09; com fulcro no artigo 392, VIII, c, desta mesma lei, NOTIFICAM o contribuinte a apresentar defesa e provas ou recolher a Fazenda Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, o valor dos tributos devidamente atualizado monetariamente, acrescido de multa e juros.

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
|----------------------------|--------------------|---------------------|
| VAGNER NUNES A TRANSPORTES | 20.684.257/0001-17 | 1254118001 |

| PERÍODOS DE APURAÇÃO NÃO RECOLHIDOS A FAZENDA MUNICIPAL: | |
|--|------------------|
| Agosto de 2014 | Agosto de 2016 |
| Setembro de 2014 | Setembro de 2016 |
| Outubro de 2014 | Outubro de 2016 |
| Novembro de 2014 | Novembro de 2016 |
| Dezembro de 2014 | Dezembro de 2016 |
| Julho de 2016 | Julho de 2017 |

Juazeiro – BA, 10 de julho de 2018.

SILVIO LINS DE SOUZA JÚNIOR
Auditor Fiscal

OSWALDO SILBERSCHIMIDT JUNIOR
Secretário da Fazenda



PORTARIA

PORTARIAS

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/SEDUC Nº 373/2018

*Concede Licença-Prêmio ao servidor municipal, **DOMINGOS DE SOUZA ALVES**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor em que solicita a concessão de Licença-Prêmio para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a fundamentação jurídica exarada em Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 295/2018/SEDUC/PGM, datado de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor municipal, **DOMINGOS DE SOUZA ALVES**, Agente de Segurança Escolar, portador da cédula de identidade nº 09.011.167-26 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 992.244.965-04, lotado na Secretaria de Educação e Juventude, referente ao segundo mês do primeiro período aquisitivo de 26 de julho de 2002 a 26 de julho de 2007, a ser gozada em data estabelecida pela autoridade competente, ficando resguardada a avaliação de conveniência e oportunidade do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2018.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/SEDUC Nº 374/2018

*Concede Licença-Prêmio ao servidor municipal, **EDMILTON BATISTA DOS SANTOS**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor em que solicita a concessão de Licença-Prêmio para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a fundamentação jurídica exarada em Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 296/2018/SEDUC/PGM, datado de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor municipal, **EDMILTON BATISTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade nº 04.817.957-40 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 520.511.025-20, lotado na Secretaria de Educação e Juventude, referente ao primeiro mês do primeiro período aquisitivo de 26 de julho de 2002 a 26 de julho de 2007, a ser gozada em data estabelecida pela autoridade competente, ficando resguardada a avaliação de conveniência e oportunidade do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2018.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/SEDUC Nº 375/2018

Concede Licença-Prêmio ao servidor municipal, IACIMAR BARBOSA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor em que solicita a concessão de Licença-Prêmio para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a fundamentação jurídica exarada em Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 297/2018/SEDUC/PGM, datado de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor municipal, **IACIMAR BARBOSA DA SILVA**, Agente de Segurança Escolar, portador da cédula de identidade nº 08.509.910-48 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 985.297.065-87, lotado na Secretaria de Educação e Juventude, referente ao segundo mês do primeiro período aquisitivo de 25 de julho de 2002 a 25 de julho de 2007, a ser gozada em data estabelecida pela autoridade competente, ficando resguardada a avaliação de conveniência e oportunidade do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2018.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/SEDUC Nº 376/2018

*Concede Licença-Prêmio à servidora municipal, **LUCÉLIA GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em que solicita a concessão de Licença-Prêmio para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a fundamentação jurídica exarada em Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 298/2018/SEDUC/PGM, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora municipal, **LUCÉLIA GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade nº 09.010.129-47 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 992.339.325-91, lotada na Secretaria de Educação e Juventude, a ser usufruída em data estabelecida pela autoridade competente referente ao primeiro mês do segundo período aquisitivo de 25 de julho de 2007 a 25 de julho de 2012, ficando resguardada a avaliação de conveniência e oportunidade do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2018.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/SEDUC Nº 377/2018

*Concede Licença-Prêmio ao servidor municipal, **LUIZ CLÉSIO CARVALHO FERREIRA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor em que solicita a concessão de Licença-Prêmio para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a fundamentação jurídica exarada em Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 299/2018/SEDUC/PGM, datado de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor municipal, **LUIZ CLÉSIO CARVALHO FERREIRA**, Agente de Segurança Escolar, portador da cédula de identidade nº 07.308.156-68 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 706.706.335-34, lotado na Secretaria de Educação e Juventude, referente ao primeiro mês do segundo período aquisitivo de 25 de julho de 2007 a 25 de julho de 2012, a ser gozada em data estabelecida pela autoridade competente, ficando resguardada a avaliação de conveniência e oportunidade do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2018.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/SEDUC Nº 378/2018

*Concede Licença-Prêmio à servidora municipal, **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em que solicita a concessão de Licença-Prêmio para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a fundamentação jurídica exarada em Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 300/2018/SEDUC/PGM, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora municipal, **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade nº 08.335.534-02 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 955.428.415-20, lotada na Secretaria de Educação e Juventude, a ser usufruída em data estabelecida pela autoridade competente referente ao segundo mês do primeiro período aquisitivo de 26 de julho de 2002 a 26 de julho de 2007, ficando resguardada a avaliação de conveniência e oportunidade do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2018.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/SEDUC Nº 379/2018

*Concede Licença-Prêmio à servidora municipal, **MARIA LUZINEIDE DE SOUZA**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em que solicita a concessão de Licença-Prêmio para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a fundamentação jurídica exarada em Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 301/2018/SEDUC/PGM, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora municipal, **MARIA LUZINEIDE DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade nº 05.795.985 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 899.409.544-68, lotada na Secretaria de Educação e Juventude, a ser usufruída em data estabelecida pela autoridade competente referente ao segundo mês do primeiro período aquisitivo de 26 de julho de 2002 a 26 de julho de 2007, ficando resguardada a avaliação de conveniência e oportunidade do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2018.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/SEDUC Nº 380/2018

*Concede Licença-Prêmio à servidora municipal, **MARLUCE ROSA DOS SANTOS CARVALHO**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em que solicita a concessão de Licença-Prêmio para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a fundamentação jurídica exarada em Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 302/2018/SEDUC/PGM, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora municipal, **MARLUCE ROSA DOS SANTOS CARVALHO**, Merendeira, portadora da cédula de identidade nº 04.686.185 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 866.194.545-34, lotada na Secretaria de Educação e Juventude, a ser usufruída em data estabelecida pela autoridade competente referente ao segundo mês do primeiro período aquisitivo de 25 de julho de 2002 a 25 de julho de 2007, ficando resguardada a avaliação de conveniência e oportunidade do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2018.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/SEDUC Nº 381/2018

Concede Licença-Prêmio à servidora municipal, SOLANGE DE FÁTIMA BATISTA DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em que solicita a concessão de Licença-Prêmio para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a fundamentação jurídica exarada em Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 304/2018/SEDUC/PGM, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora municipal, **SOLANGE DE FÁTIMA BATISTA DE SANTANA**, Agente de Administração, portadora da cédula de identidade nº 04.960.352-31 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 520.520.445-15, lotada na Secretaria de Educação e Juventude, a ser usufruída em data estabelecida pela autoridade competente referente ao primeiro mês do segundo período aquisitivo de 25 de julho de 2007 a 25 de julho de 2012, ficando resguardada a avaliação de conveniência e oportunidade do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2018.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/SEDUC Nº 382/2018

Concede Licença-Prêmio à servidora municipal, SÔNIA MARIA DE SOUSA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em que solicita a concessão de Licença-Prêmio para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a fundamentação jurídica exarada em Parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 303/2018/SEDUC/PGM, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio à servidora municipal, **SÔNIA MARIA DE SOUSA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade nº 08.828.998-21 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 621.067.165-91, lotada na Secretaria de Educação e Juventude, a ser usufruída em data estabelecida pela autoridade competente referente ao terceiro mês do primeiro período aquisitivo de 25 de julho de 2002 a 25 de julho de 2007, ficando resguardada a avaliação de conveniência e oportunidade do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2018.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município



OUTROS

ACÓRDÃO

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ACÓRDÃO

Número do Processo Administrativo Tributário: nº 463 de 05/06/2018

Data da Publicação: 10/07/2018

Contribuinte: Toca Pra Nós Dois Produções e Eventos Ltda.

EMENTA: Tributário. Imposto Sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN. Local da Prestação dos Serviços. Ocorrência do fato gerador. Lançamento de ISSQN referente ao período de Maio/2013 a Dezembro/2016. Legalidade. Exegese dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 116/2003. Decisões judiciais STJ. REsp nº 1160253/MG e REsp 1327993/PE.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros do colegiado, por julgar parcialmente procedente o pedido de cancelamento do contribuinte, nos termos do relatório. EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS, Procurador-Geral do Município. MARIA AUXILIADORA ALVES DE SOUZA, Procuradora Adjunta do Município.



TERMO

Nº 021/2018



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2018

Convenente: Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Conveniado: Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE.

Objeto: O presente Termo tem por objetivo estabelecer cooperação técnica entre os partícipes, com o fim específico do repasse financeiro pela Autarquia Municipal – Serviço de Água e Saneamento Ambiental (SAAE) para ressarcir despesas decorrentes diretamente do serviço de coleta e disposição de resíduos sólidos, além de outros também relacionados ao aludido serviço, que estão sendo pagos pela Administração Direta em decorrência de ajustes vigentes em execução.

Prazo: O presente Termo terá vigência de 1º de julho de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018.



TERMO ADITIVO

AD.CONT.Nº 310/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2018-SEDOC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA. **CONTRATADA:** CTI AMBIENTAL-COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA-ME. **OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, BAHIA ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VEÍCULOS (ÔNIBUS E VN), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE. COM O AUMENTO DE QUILOMETRAGENS E ROTAS, CONFORME DEMANDA APRESENTADA NA PLANILHA EM ANEXO, DEVIDO AO CRESCENTE NUMERO DE NOVOS ALUNOS MATRICULADOS E CONTRATAÇÃO DE NOVOS PROFESSORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO INTERIOR E SEDE DESTA MUNICÍPIO, FAZ-SE NECESSÁRIO O PRESENTE TERMO ADITIVO. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **MODALIDADE DO ADITIVO:** ADITIVO DE VALOR. **OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO **ACRÉSCIMO DE VALOR** AO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, ACRESCENDO-SE ASSIM 2,191117333% AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R\$ 409.777,20 (QUATROCENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS.) ABAIXO O DETALHAMENTO.

| | |
|-------------------|----------------|
| TOTAL MENSAL | R\$ 45.530,80 |
| TOTAL GLOBAL | R\$ 409.777,20 |
| ADITIVO | 2,191117333% |
| VALOR DO CONTRATO | 19.111.523,28 |

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018.



CONTAS PÚBLICAS

CONTRATOS

CONTRATO nº 624/2018

– **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços relativos a locação de disciplinadores, grupo gerador, palco metálico, módulo sanitário, placa metálica, locação de toldos e sistema de iluminação, com instalação, montagem e desmontagem e com fornecimento de material, para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Lei Federal nº 10.520/2002– **Pregão Presencial nº 093/2018; Processo Administrativo Nº 189/2018.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **OPARA ESTRUTURAS LTDA-ME.** Valor Global **R\$ 507.000,00** (Quinhentos e Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 1111; Classificação Funcional: 1060; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 0.

CONTRATO nº 625/2018

– **OBJETO:** contratação de empresa produtora de eventos, com permissão de uso dos espaços públicos, capaz de prestar os serviços de planejamento, gestão, organização, promoção, operacionalização, assessoramento e produção do ANIVERSÁRIO DE JUAZEIRO DA BAHIA 2018, incluindo o fornecimento e os serviços necessários à sua realização, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo de Esporte, Lei Federal nº 10.520/2002– **Pregão Presencial nº 083/2018; Processo Administrativo Nº 169/2018.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **OPARA ESTRUTURAS LTDA-ME.** Valor Global **R\$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais). Unidade Orçamentária: 1919; Classificação Funcional: 2057; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 0001.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

- **PA nº 209/2018. OBJ** Eventual confecção de serviços gráficos atender necessidade do Instituto de Previdência de Juazeiro - IPJ. **Abertura: 23/07/2018 às 09:30h.** Editais – Fone: 3612-3666 das 08 às 13h. licitacoesjuazeiro@gmail.com, Juazeiro/BA 10/07/2018. Tatyane Ferreira de Lima – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº

093/2018 - PA nº 189/2018

Torna Público o Resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - PA nº 189/2018, Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços relativos a locação de disciplinadores, grupo gerador, palco metálico, módulo sanitário, placa metálica, montagem e desmontagem e com fornecimento de material, para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária. Em favor da empresa vencedora: **OPARA ESTRUTURAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 08.272.076/0001-88,** com o valor global de **R\$ 1.014.000,00** (um milhão e quatorze mil reais), que foi **HABILITADA** por cumprimento aos ditames do edital. Juazeiro/BA, 10/07/2018. Tamilla Falcão de Oliveira Nascimento/Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DO PREGÃO

Nº 070/2018 - PA nº 152/2018

- **OBJ** – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e copeiragem, de prédios públicos visando atender a demanda das diversas secretarias. Conforme parecer técnico e jurídico, o recurso interposto pela empresa **CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** foi julgado improcedente. **Juazeiro - BA, 10/07/2018.**

Martinho Expedito Soares de Souza
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 083/2018 - PA nº 169/2018

Torna Público o Resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018 - PA nº 169/2018, Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos, com permissão de uso dos espaços públicos, capaz de prestar os serviços de planejamento, gestão, organização, promoção, operacionalização, assessoramento e produção do ANIVERSÁRIO DE JUAZEIRO DA BAHIA 2018, incluindo o fornecimento e os serviços necessários à sua realização, descritos no projeto básico e anexos deste edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo de Esporte. Em favor da empresa vencedora: **OPARA ESTRUTURAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 08.272.076/0001-88,** com o valor global de **R\$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais), que foi **HABILITADA** por cumprimento aos ditames do edital. Juazeiro/BA, 10/07/2018. Tatyane Ferreira de Lima/Pregoeira.



**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº
088/2018 - PA nº 181/2018**

Torna Público o Resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018 - PA nº 181/2018, Objeto: contratação de empresa para o fronecimento de equipamentos antropométricos destinados a rede de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro-BA, conforme solicitação expressa da mesma. Em favor da empresa vencedora: **FOCUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 12.989.241/0001-94**, com o valor global de **R\$ 51.895,00** (cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais), que foi **HABILITADA** por cumprimento aos ditames do edital. Juazeiro/BA, 10/07/2018. Tamilla Falcão de Oliveira Nascimento/Pregoeira.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DO PREGÃO Nº 070/2018 - PA nº 152/2018 OBJ – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e copeiragem, de prédios públicos visando atender a demanda das diversas secretarias. Após o resultado da análise do recurso, fica convocada a empresa **MA2 CONSTRUCOES LTDA** para renegociação dos valores apresentados, nos termos da decisão que indeferiu o recurso constante no processo. A empresa deverá comparecer no dia **11/07/2018 às 15:00h** para prosseguimento do certame. **Juazeiro - BA, 10/07/2018.**

Martinho Expedito Soares de Souza
Pregoeiro

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇO nº 204/2018

– **OBJETO:** eventual contratação de empresa para prestação de serviços relativos a locação de disciplinadores, grupo gerador, palco metalico, modulo sanitario, placa metalica, locação de toldos e sistema de iluminação, com instalação, montagem e desmontagem e com fornecimento de material, para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Lei Federal nº 10.520/2002– **Pregão Presencial nº 093/2018; Processo Administrativo Nº 189/2018.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **OPARA ESTRUTURAS LTDA-ME. Valor Global. R\$ 1.014.000,00 (Um Milhão, Quatorze Mil Reais).**